

**LEI MUNICIPAL Nº 1874 DE 07/02/91
PROJETO DE LEI Nº 1826**

“ EXTINGUE A DIVISÃO DE ESPORTES, INTEGRANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, EXTINGUE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.”

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica extinta a Divisão de Esportes, como parte integrante de Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, a que faz referência a Lei Municipal nº 1.294, de 11 de Setembro de 1.981.

ARTº 2º - Fica extinta a Comissão Municipal de Esportes COMESSP, criada pela Lei Municipal nº 775, de 25 de julho de 1969.

ARTº 3º - Fica criado, como componente da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, instituída pela Lei Municipal nº 1.294, de 11 de setembro de 1981, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.

ARTº 4º - O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, criado por esta Lei, desenvolverá as atividades da Divisão de Esportes (art. 39, da Lei nº 1.294/81), e as atividades da Comissão Municipal de Esportes - COMESSP (Lei nº 775/69), ora extinta.

ARTº 5º - Para desenvolver as atividades do ora criado Departamento será nomeado pelo Poder Executivo, um Presidente do Departamento de Esportes, não remunerado, que será ocupado por esportista de reputação ilibada.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pessoal que estiver prestando serviços atualmente ao Esporte como servidor municipal será transferido para o Departamento criado por esta Lei.

ARTº 6º - As despesas para implantação e manutenção do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES correrão à conta dos recursos normais do Orçamento vigente.

ARTº 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 07 de Fevereiro de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI /
VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE